



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para FAZ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO PARA O PACIENTE PEDRO HENRIQUE SILVA CUNHA, O MESMO ESTAVA COM CELULITE INFRA ORBITÁRIA ESQUERDA HÁ DUAS SEMANAS | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 16241 processo 18066/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) ADRIANO MARTINS LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.21	03.21.10.302.6010.2061.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	500,00
TOTAL				500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação:

Empresa: MARCELO DE OLIVEIRA RANGEL EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 27.512.400/0001-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	SERVICO		1,0000	500,0000	500,0000
Total							500,0000
Total							500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 de maio de 2023.

Responsável